

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS, REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS QUINZE HORAS.

Presidente: João Dantas Filho

Secretária: Evaneide Araújo de Souza Mendonça

Às quinze horas do dia 29 de agosto de 2024, na Câmara Municipal de Parelhas-RN, Palácio Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, sito à Praça Arnaldo Bezerra, 82, Centro, estando presentes os senhores vereadores: Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, Ildecio de Oliveira, Romisélia Araújo Silva Santos, Evaneide Araújo de Souza Mendonça, João Dantas Filho, Josivan Alves, Wellington Araújo e Francicleide Maria, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, dando boas-vindas a todos os edis.

Os Vereadores Alyson Wagner de Oliveira e Messias Medeiros estiveram ausentes da presente sessão. Sendo assim, o Vice Presidente João Dantas deu prosseguimento na presente sessão. Posterior, colocou em votação a ata da 3ª Sessão Ordinária, na qual foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Logo após, autorizou a Secretária Evaneide Mendonça a fazer a leitura do Expediente:

Projetos de Lei:

- Projeto de Lei Ordinária do Legislativo, nº 23/2024, de autoria da Vereadora Zenilda Salústio – Institui o “Dia do Artesão” no município de Parelhas/RN e dá outras providências.
- Projeto de Decreto do Legislativo, nº 11/2024, de autoria do Vereador Alyson Wagner de Oliveira – Concede o Título de Cidadão Parelhense ao senhor José Lúcio Bezerra de Medeiros Júnior e dá outras providências.

- Projeto de Decreto do Legislativo nº 12/2024, de autoria do Vereador Ildecio de Oliveira – Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo ao senhor Marcus Vinícios Pereira Junior e dá outras providências.

Requerimentos:

- Requerimento nº 205/2024.

De acordo com as lideranças partidárias, foi dispensado o Pequeno Expediente. Passando para o Grande Expediente:

Pronunciamentos dos Vereadores:

- Todos os edis dispensaram seus pronunciamentos no Grande Expediente.

Ordem do Dia: Com a presença dos vereadores: Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, Ildecio de Oliveira, João Dantas Filho, Evaneide Araújo, Romisélia Araújo, Josivan Alves, Wellington Araújo e Francicleide Maria, iniciou-se a Ordem do Dia:

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2024, que acrescenta dispositivos ao Título II – Da Organização dos Poderes – Capítulo I – Seção V – Do Processo Legislativo, incluindo o inciso V ao Art. 46 e o Art. 46-A à Lei Orgânica Municipal, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal o orçamento impositivo previsto nas Emendas Constitucionais nº 86, de 2015, nº 100 de 2019 e nº 126/2022. (Aprovada por unanimidade dos presentes).
- Projeto de Resolução n.º 009/2024, que acrescenta o Art. 35-A ao Título II – Dos Órgãos da Câmara – Capítulo V – Das Comissões, no Regimento Interno desta Casa Legislativa, para incluir o Orçamento Impositivo e dispor sobre a execução orçamentária e financeira da programação

incluída por emendas individuais e de bancadas do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual. (Aprovado por unanimidade dos presentes).

- Projeto de Resolução n.º 010/2024, que acrescenta os Artigos 163-A e 163-B ao Título VII – Da Elaboração Legislativa Especial, Capítulo II – Do Orçamento, no Regimento Interno desta Casa Legislativa, para incluir o Orçamento Impositivo e dispor sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais e de bancadas do Legislativo Municipal na Lei Orçamentária Anual. (Aprovado por unanimidade dos presentes).

EMISSÃO DE PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES:

- Parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo, nº 20/2024, de autoria do Vereador Josivan Alves – Institui a semana municipal da Mãe Atípica no âmbito do município de Parelhas, a ser realizada anualmente na semana que antecede o dia 21 de setembro.
- Parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 21/2024, de autoria do Vereador Josivan Alves – Institui a Semana Municipal do Controle e Combate a Leishmaniose no âmbito do município de Parelhas.
- Parecer favorável ao Projeto de Decreto do Legislativo nº 10/2024, de autoria da Vereadora Zenilda Salústio – Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo a Sra. Maria Gomes de Oliveira e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, informa que foi solicitada a prorrogação do prazo para análise e emissão do parecer referente ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 022/2024, de autoria da Vereadora Romisélia Araújo Santos Silva, que "Impede a suspensão do abastecimento de água em finais de semana e feriados prolongados e estabelece medidas de proteção ao consumidor no âmbito do Município de Parelhas-RN." A decisão foi tomada visando uma análise mais

detalhada e criteriosa do referido projeto, a fim de assegurar a conformidade legal e a proteção aos direitos dos consumidores do município.

Pauta para a 05ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário a ser realizada no dia 29 de agosto de 2024:

Em Primeira Discussão e Votação:

- **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo, nº 20/2024, de autoria do Vereador Josivan Alves** – Institui a semana municipal da Mãe Atípica no âmbito do município de Parelhas, a ser realizada anualmente na semana que antecede o dia 21 de setembro.
- **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 21/2024, de autoria do Vereador Josivan Alves** – Institui a Semana Municipal do Controle e Combate a Leishmaniose no âmbito do município de Parelhas.
- **Projeto de Decreto do Legislativo nº 10/2024, de autoria da Vereadora Zenilda Salústio** – Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo a Sra. Maria Gomes de Oliveira e dá outras providências.

Requerimentos:

- Requerimento de nº 205/2024.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando os edis para próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 29 de agosto do presente ano.

JOÃO DANTAS FILHO

Presidente

EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA

Secretária